



RESOLUÇÃO Nº 018 de 03 de setembro de 2025, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde habilitados através da resolução SESA nº1357 de 2025.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

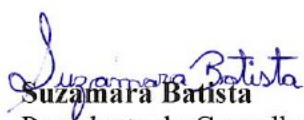
Considerando a Resolução SESA Nº 769/2019 que regulamenta o repasse de Incentivo de Investimento para Transporte Sanitário nos Municípios, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde;

Considerando a Resolução SESA Nº 1357/2025 que habilita o município de Laranjeiras do Sul para o recebimento de recurso no valor de R\$ 440.000,00 para aquisição de dois veículos tipo Van.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por “ad referendum” a adesão do município de Laranjeiras do Sul aos Incentivos de Investimento para o Transporte Sanitário, no Programa de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, habilitados através da resolução SESA nº1357 de 2025.

Laranjeiras do Sul, 03 de setembro de 2025.


Suzamara Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Fabiano Popia

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 016 de 03 de setembro de 2025, nos termos da Resolução Nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.